



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 003/2015

ASSUNTO: Concessão de "Vale- Alimentação" ou cesta básica aos Servidores Públicos do Município.

REQTE: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

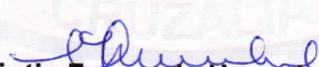
Reiterando indicações anteriores, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de concessão de "Vale- Alimentação" ou cesta básica, no valor de R\$ 120,00 aos Servidores Públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

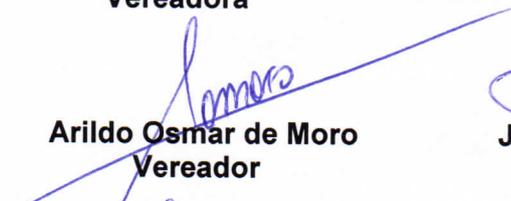
Senhor Prefeito, trata-se de um pedido justo e necessário. É importante ressaltar que a concessão do vale alimentação ou da cesta básica irá contribuir significativamente para os nossos servidores que são tão importantes para o município.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando estudos para concessão desse benefício.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 06 de maio de 2013.


Cintia Fernanda Henschel-Machado
Vereadora


Amauri César Schwarz
Vereador


Arildo Osmar de Moro
Vereador


José Roberto Cirino
Vereador


Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Luiza Henschel
Vereadora


Mauro Alves Dias
Vereador

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador